

MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Lote	Nº item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	Unidade medida	Quant
1	18	Uniforme de Competição - Conjunto masculino	CONJ. CAMISETA E CALÇÃO Camiseta: Regata - tecido: 92% poliéster, 8% elastano, 160 g/m ² , tech. de arrefecimento e controle de temperatura, gola em V Basquete em ribana, interno anti-suor. Personalizada c/brásão Sublimação alta def, logos c/ sublimação total digital, acabamento em ribana. Etiqueta interna termocolante toque zero anti-alérgico, selo de legitimidade de produto oficial em TEAR de alta def. Calção: Tec. 100% poliéster, cintura c/ elástico duplo interno,fio embutido ajustável. Personalizados c/escudo do clube e selo CBC Cores: Branco e Vermelho. Modelo: Igual ou superior ICONE SPORTS	Conjunto	120
1	19	Uniforme de Treino - Conjunto masculino	CONJ. CAMISETA E CALÇÃO Camiseta: Regata - tecido: 92% poliéster, 8% elastano, 160 g/m ² , tech. de arrefecimento e controle de temperatura, gola em V Basquete em ribana, interno anti-suor. Personalizada c/brásão Sublimação alta def, logos c/ sublimação total digital, acabamento em ribana. Etiqueta interna termocolante toque zero anti-alérgico, selo de legitimidade de produto oficial em TEAR de alta def. Calção: Tec. 100% poliéster, cintura c/ elástico duplo interno,fio embutido ajustável. Personalizados c/escudo do clube e selo CBC Cores: a definir. Modelo: Igual ou superior ICONE SPORTS	Conjunto	200
1	20	Uniforme de Comissão Técnica - Conjunto masculino	UNIFORME COMISSÃO TÉCNICA COMPOSTO POR CAMISA E BERMUDA Camisa: Tecidos: DryICONE + DryElax - Escudo do clube e selo de formação de atletas do CBC Bordado Digital - Modelagem Confortável - Gola Especial Y Artes em Sublimação Digital -Recorte Lateral AirFlux Bermuda: Tecido DRY-TEX - Escudo do clube e selo de formação de atletas do CBC . bordado Digital . Telinha lateral Fluense - Cadarço de Regulagem	Conjunto	18
1	21	Uniforme de Treino - Colete	Coletes para treino fabricado 100% em Polyester. Selo de formação do CBC conforme manual de identidade visual.	Unidade	90
1	28	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto masculino	CONJUNTO DE PASSEIO/VIAGEM - COMPOSTO DE AGASALHO E CALÇA jaqueta com capuz - Blusa com modelagem folgada, calça com caiamento padrão. Jaqueta com zíper e capuz. Moletinho 100% poliéster reciclado. Tecido AEROREADY para remoção do suor. Bolso canguru na jaqueta. Cintura elástica ajustável com cordão na calça. Com a logo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual de identidade visual. Cores: vermelho e branco. Modelo: Igual, ou superior ICONE SPORTS	Conjunto	22
1	43	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto feminino	CONJUNTO COMPOSTO DE AGASALHO E CALÇA Conjunto de jaqueta com capuz e calça. Blusa com modelagem folgada, calça com caiamento padrão. Jaqueta com zíper e capuz. Moletinho 100% poliéster reciclado. Tecido AEROREADY para remoção do suor. Bolso canguru na jaqueta. Cintura elástica ajustável com cordão na calça. Com a logo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual de identidade visual. Cores: vermelho e branco. Modelo: Igual, similar ou superior ICONE SPORTS	Conjunto	50
1	44	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto masculino	CONJUNTO COMPOSTO DE AGASALHO E CALÇA Conjunto de jaqueta com capuz e calça. Blusa com modelagem folgada, calça com caiamento padrão. Jaqueta com zíper e capuz. Moletinho 100% poliéster reciclado. Tecido AEROREADY para remoção do suor. Bolso canguru na jaqueta. Cintura elástica ajustável com cordão na calça. Com a logo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual de identidade visual. Cores: vermelho e branco. Modelo: Igual, similar ou superior ICONE SPORTS	Conjunto	15
1	30	Uniforme de Treino - Conjunto feminino	CONJUNTO DE CAMISA E SHORT SUPLEX Short: Feminino .Tecido SUPLEX - Escudo do clube e selo de formação de atletas do CBC . bordado Digital . Camisa; Tecidos: DryICONE + DryElax - Escudo do clube e selo de formação de atletas do CBC Bordado Digital - Modelagem Confortável - Gola Especial Y Artes em Sublimação Digital -Recorte Lateral AirFlux	Conjunto	120

1	29	Uniforme de Treino - Conjunto masculino	CONJUNTO COMPOSTO DE CAMISA E BERMUDA Camisa: Tecidos: DryICONE + DryElax - Escudo do clube e selo de formação de atletas do CBC Bordado Digital - Modelagem Confortável - Gola Especial Y Artes em Sublimação Digital -Recorte Lateral AirFlux. Bermuda: Tecido DRY-TEX - Escudo do clube e selo de formação de atletas do CBC . bordado Digital . Telinha lateral Fluense - Cadarço de Regulagem	Conjunto	120
1	35	Uniforme de Treino - Conjunto feminino	Bermuda: Feminino .Tecido SUPLEX - Escudo do clube e selo de formação de atletas do CBC . bordado Digital . Camisa:, Tecidos: DryICONE + DryElax - Escudo do clube e selo de formação de atletas do CBC Bordado Digital - Modelagem Confortável - Gola Especial Y Artes em Sublimação Digital -Recorte Lateral AirFlux Cor: à definir	Conjunto	40
1	34	Uniforme de Treino - Conjunto masculino	CONJUNTO COMPOSTO DE CAMISA E BERMUDA Bermuda masculina .Tecido DRY-TEX - Escudo do clube e selo de formação de atletas do CBC . bordado Digital . Telinha lateral Fluense - Cadarço de Regulagem: Camisa: tipo regata, Tecidos: DryICONE + DryElax - Escudo do clube e selo de formação de atletas do CBC Bordado Digital - Modelagem Confortável - Gola Especial Y Artes em Sublimação Digital -Recorte Lateral AirFlux Cor: à definir	Conjunto	55
1	36	Uniforme de Competição - Conjunto feminino	CONJUNTO COMPOSTO DE TOP E SHORT: TOP EM DRY-TEX - Escudo do clube e selo de formação de atletas do CBC . SUBLIMADO SHORT SUPLEX - TECIDO SUPLEX LYCRA ELÁSTICO, PERSONALIZADO COM BRASÃO BORDADO EM TEAR DE ALTA DEFINIÇÃO COM ESCUDO DO CLUBE E SELO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC (CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL), CINTURA COM CÓS ELÁSTICO.	Conjunto	30
1	38	Uniforme de Treino - Conjunto feminino	CONJUNTO COMPOSTO DE REGATA E SHORT: REGATA EM DRY-TEX - Escudo do clube e selo de formação de atletas do CBC ./ SHORT SUPLEX - TECIDO SUPLEX LYCRA ELÁSTICO, PERSONALIZADO COM BRASÃO BORDADO EM TEAR DE ALTA DEFINIÇÃO COM ESCUDO DO CLUBE E SELO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC (CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL), CINTURA COM CÓS ELÁSTICO. Cor: à definir	Conjunto	30
1	37	Uniforme de Competição - Conjunto masculino	CONJUNTO COMPOSTO DE REGATA E CALÇÃO: REGATA EM DRY-TEX - Escudo do clube e selo de formação de atletas do CBC ./ CALÇÃO EM DRY-TEX - Escudo do clube e selo de formação de atletas do CBC, PERSONALIZADO COM BRASÃO E COM ESCUDO DO CLUBE E SELO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC (CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL)	Conjunto	30
1	39	Uniforme de Treino - Conjunto masculino	CONJUNTO COMPOSTO DE REGATA E CALÇÃO: REGATA EM DRY-TEX - Escudo do clube e selo de formação de atletas do CBC ./ CALÇÃO EM DRY-TEX - Escudo do clube e selo de formação de atletas do CBC, PERSONALIZADO COM BRASÃO E COM ESCUDO DO CLUBE E SELO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC (CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL)	Conjunto	30
1	22	Uniforme de Treino - Conjunto feminino	CONJ. C/ CAMISA E SHORT Camisa: tecido: 92% poliéster, 8% elastano, 160 g/m ² , tech. de arrefecimento e controle de temperatura, gola em ribana, interno anti-suor. Logos em sublimação total digital, acabamento em retilínea. Etiqueta interna termocolante toque zero anti-alérgico, selo de legitimidade da instituição em TEAR de alta definição, Cores: Vermelho e branco. Shor: Tecido suplex Lycra elástico,cintura c/ Cós elástico. Ambos personalizados com brasão Bordado em TEAR de alta definição com escudo do clube e selo CBC, Cor à definir. Modelo: Igual ou superior ICONE SPORTS	Conjunto	160
1	23	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto feminino	Uniforme - Agasalho e Calça Conjunto de jaqueta com capuz e calça. Blusa com modelagem folgada, calça com caiamento padrão. Jaqueta com zíper e capuz. Moletinho 100% poliéster reciclado. Tecido AEROREADY para remoção do suor. Bolso canguru na jaqueta. Cintura elástica ajustável com cordão na calça. Com a logo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual de identidade visual. Cores: vermelho e branco. Modelo: Igual, similar ou superior ICONE SPORTS	Conjunto	30
1	24	Uniforme de Treino - Conjunto masculino	CONJ. C/ CAMISA E CALÇÃO Camisa - tecido:92% poliéster, 8% elastano, 160 g/m ² , tech. de arrefecimento e controle de temperatura, gola em ribana, interno anti-suor, logos em sublimação total digital, acabamento em retilínea. Etiqueta interna termocolante toque zero anti-alérgico, selo de legitimidade em TEAR de alta definição. Cor: Vermelho e branco. Modelo: Igual, similar ou superior ICONE SPORTS. Calça - Tecido Poliéster 100%, , cintura com elástico duplo interno com fio embutido ajustável. Ambos personalizados com brasão Bordado em TEAR de alta definição com escudo do clube e selo CBC.	Conjunto	160

1	25	Uniforme de Viagem/Passeio - Conjunto masculino	UNIFORME DE PASSEIO/VIAGEM - COMPOSTO DE AGASALHO E CALÇA Conjunto de jaqueta com capuz e calça. Blusa com modelagem folgada, calça com caiamento padrão. Jaqueta com zíper e capuz. Moletinho 100% poliéster reciclado. Tecido AEROREADY para remoção do suor. Bolso canguru na jaqueta. Cintura elástica ajustável com cordão na calça. Com a logo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual de identidade visual. Cores: vermelho e branco. Modelo: Igual, similar ou superior ICONE SPORTS	Conjunto	30
2	1	Bola de Basquete - 3X3 Molten	Bola de Basquete 3x3 Oficial da CBB - B33t5000 Molten - Exigência CBB	Unidade	30
2	2	Bola de Basquete - Masculino Molten	Bola de Basquete Oficial da CBB - BG4500 nº 7 - masculino. Molten - Exigência CBB	Unidade	45
2	3	Bola de Basquete - Feminino Molten	Bola de Basquete Oficial da CBB - BG4500 nº 6 - Feminino Molten - Exigência CBB	Unidade	30
2	4	Aro de basquete - frontal	Aro de basquete, com molas em poliuretano e apenas o movimento frontal com número de alças para redinha com 12 pontos de fixação.	Par	2
3	26	Uniforme de Competição - Judogi IJF Azul	QUIMONO P/ A PRÁTICA DE JUDÔ. O JUDOGI É COMPOSTO DE BLUSÃO (JAQUETA) E CALÇA. TECIDO TRANÇADO DUPLO, COMPOSIÇÃO DO TRANÇADO MÍNIMO 80% COTTON GRAMATURAMÍNIMA DE 700GR/M ² E MÁX DE 900GR/M ² , REFORÇADO C/GOLA DE LONA DUPLA, C/ COSTURA INTERNA E EXTERNA OU TRANSPASSADA, ESPESSURA DA LAPELA MENOR OU IGUAL A 1CM E LARGURA DE 4 CM 5 CM. SAIA DUPLA. CALÇA EM LONA GROSSA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 70% COTTON, DUPLOTECIDO NA CALÇA (DA COXA ATÉ A BARRA) COM QUATRO REFORÇOS EXTRAS. COR: AZUL, TONALIDADE DE COR IGUAL P/ BLUSÃO E CALÇA. C/ PATCH EM TECIDO COM LOGO CBC EM BORDADO OU ESTAMPADO. Homologado pela IFJ	Unidade	23
3	27	Uniforme de Competição - Judogi IJF Branco	QUIMONO P/ A PRÁTICA DE JUDÔ. O JUDOGI É COMPOSTO DE BLUSÃO (JAQUETA) E CALÇA. TECIDO TRANÇADO DUPLO, COMPOSIÇÃO DO TRANÇADO MÍNIMO 80% COTTON GRAMATURAMÍNIMA DE 700GR/M ² E MÁX DE 900GR/M ² , REFORÇADO C/GOLA DE LONA DUPLA, C/ COSTURA INTERNA E EXTERNA OU TRANSPASSADA, ESPESSURA DA LAPELA MENOR OU IGUAL A 1CM E LARGURA DE 4 CM 5 CM. SAIA DUPLA. CALÇA EM LONA GROSSA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 70% COTTON, DUPLOTECIDO NA CALÇA (DA COXA ATÉ A BARRA) COM QUATRO REFORÇOS EXTRAS. COR: BRANCO, TONALIDADE DE COR IGUAL P/ BLUSÃO E CALÇA. C/ PATCH EM TECIDO COM LOGO CBC EM BORDADO OU ESTAMPADO. Homologado pela IFJ	Unidade	23
4	14	Colchão de projeção	Tatames sintéticos para treinamento de queda (nage komi) - medida: comprimento: 2 m; largura: 1 m; espessura: 40 mm (base) e 80 mm (topo) - densidade: 80 kg/cbm - detalhamento: interior em espuma de pu reconstituída, densidade homogênea por toda a superfície. Face inferior totalmente antiderrapante. Base antiderrapante para aderência total ao piso, fixada com adesivo especial a quente.	Unidade	2
5	40	Uniforme - Touca	Touca de Natação Produzida em silicone resistente ao cloro, tamanho adulto. Personalizadas, com silk-screen do escudo do clube e do selo de formação de atletas do CBC conforme manual de identidade visual.	Unidade	112
5	41	Uniforme de Treino - Maiô	Maiô de Natação Confeccionado com tecido técnico composto de PE e elastano Creora HighClo, com estampa sublimada das logomarcas do Clube e o selo de formação de atletas do CBC, conforme manual de identidade visual. Cor a definir.	Unidade	90
5	42	Uniforme de Treino - Sunga	Sunga de Natação Confeccionada com tecido técnico composto de PE e elastano Creora HighClo, com estampa sublimada das logomarcas do Clube e o selo de formação de atletas do CBC, conforme manual de identidade visual. Cor a definir	Unidade	22
5	45	Uniforme de Competição - Toucas personalizadas	Touca de Natação Produzida em silicone resistente ao cloro, tamanho adulto. Personalizadas, com silk-screen do escudo do clube e do selo de formação de atletas do CBC conforme manual de identidade visual.	Unidade	240
5	32	Uniforme - Maiô polo aquático feminino	Maiô Polo Aquático Feminino, fechado até o pescoço, com duas camadas de tecido técnico composto de PBT (Polibutileno Teraftalato) e PE (Poliéster), com estampa em silkscreen ou bordado das logomarcas do selo de formação de atletas do CBC, conforme manual de identidade visual.	Unidade	85
5	31	Uniforme - Jogo de gorro	Jogo de gorro de polo aquático com 14 gorros, feitos em tecido técnico composto de PBT (Polibutileno Teraftalato) e PE (Poliéster), com costuras reforçadas para maior durabilidade. Design avançado com protetores de ouvido, numerados de 1 a 14. Com estampa sublimada das logomarcas do selo de formação de atletas do CBC e numeração de jogo	Jogo	5
5	33	Uniforme - Sunga polo aquático masculino	Sunga Polo Aquático Masculino, com cadarço resistente, duas camadas de tecido técnico composto de PBT (Polibutileno Teraftalato) e PE (Poliéster). com estampa em silkscreen ou bordado das logomarcas do selo de formação de atletas do CBC, conforme manual de identidade visual.	Unidade	110
6	15	Bolas de Tênis - Amarela Roland Garros	Tubo de bolas de Tênis de alta qualidade: Wilson Roland Garros All Court.	Tubo	480

6	17	Bolas de Tênis - Amarela Us Open	Tubo de bolas de Tênis de alta qualidade: Wilson Us Open Extra Duty.	Tubo	240
7	9	Antena	Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8' x 1,80 m de altura. Feita em fibra maciça, revestida em esmalte sintético, sistema de fixação nas bordas superiores e inferiores, rosqueável em nylon.	Par	1
7	10	Bola de Vôlei de Praia	Bolas Mikasa BV550C (67 centímetros de circunferência: ± 1cm painéis: 10, material sintético com nylon reciclado, peso: 260- 280 g).	Unidade	6
7	11	Carrinho de Bolas de Vôlei de Praia	Carrinho para armazenagem de bolas, com capacidade de armazenar de 25 a 30 bolas de voleibol, feito em estrutura de alumínio, traz hastas que mantém a armação estável durante o uso, sem rodinhas para facilitar o transporte. As bolas ficam armazenadas em uma bolsa de nylon. Composição estrutura: alumínio. Dimensão aproximada bolsa (a x l x c): 53 x 57 x 57cm. Altura aproximada: 101cm. Composição bolsa: nylon. Peso: 4,170kg.	Unidade	1
7	12	Protetor de Poste de Poliuretano	Fabricadas em espuma de poliuretano de alta densidade, oferecem proteção superior para atletas, minimizando o risco de lesões durante jogos. As almofadas são revestidas com lona de PVC resistente a condições climáticas adversas, e possuem sistema de fixação com tiras de velcro, facilitando a instalação e remoção. Dimensões: 185 cm de altura, 23 cm de largura e 28 cm de profundidade. Peso: 24 kg/par.	Par	1
7	13	Rede de Vôlei de Praia (Opção 2)	A rede é confeccionada com material resistente às condições climáticas, composta por fios de polietileno de alta densidade com malha de 100 mm x 100 mm. Possui bordas reforçadas com tecido de poliéster para garantir a durabilidade e manutenção da tensão ao longo de toda a extensão da rede. Inclui cabos superiores e inferiores em aço revestido, que proporcionam alta resistência e estabilidade. Dimensões padrão FIVB: 8,5 m de comprimento e 1 m de altura, com antenas laterais ajustáveis e visibilidade aprimorada. Ideal para torneios de alto nível e instalações permanentes.	Unidade	1
7	5	Antena	Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8' x 1,80 m de altura. Feita em fibra maciça, revestida em esmalte sintético, sistema de fixação nas bordas superiores e inferiores, rosqueável em nylon.	Par	3
7	6	Bola de Voleibol	Bola Oficial da FIVB - Mikasa V200W - Material: Poliuretano/Microfibra original. Cor: Azul/Amarela. Tamanho: 5 - Laminada - Circunferência: 65-67 cm - Peso: 260-280g.	Unidade	20
7	7	Carrinho de bolas de voleibol	Carrinho para armazenagem de bolas, com capacidade de armazenar mais de 20 bolas de voleibol, feito em estrutura de alumínio, traz hastas que mantém a armação estável durante o uso, com rodinhas para facilitar o transporte. As bolas ficam armazenadas em uma bolsa de nylon. Composição estrutura: alumínio. Dimensão aproximada bolsa (A x L x C): 53 x 57 x 57cm. Altura aproximada: 101cm. Composição bolsa: Nylon. Peso: 4,170kg.	Unidade	4
7	8	Rede	Rede: 1m de largura p 9,5 a 10m de comp. (25a50cm além das faixas), feita em malhas quadradas pretas de 10cm de lado. Parte superior: faixa horizontal de 7cm de larg., feita de uma tela branca dobrada ao meio, costurada em toda sua extensão. Cada extremidade da faixa há uma abertura através da qual passa uma corda, afim de amarrá-la aos postes p manter a parte superior tensionada. Dentro desta faixa, cabo flexível estica a rede nos postes e mantém parte superior tensionada. Parte inferior da rede há outra faixa branca horizontal c 5cm, similar à faixa superior, através da qual passa uma corda. A corda amarra a rede aos postes, mantém a parte inferior tensionada.	Unidade	2
7	16	Faixas laterais	Duas faixas brancas tensionadas verticalmente à rede e colocadas diretamente acima de cada linha lateral. Elas têm 5cm de largura e 1m de comprimento e são consideradas como parte da rede.	Par	6

1.2. A aquisição será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao proponente a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação baseia-se na parceria firmada entre o Tijuca Tênis Clube e o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, oriunda do Ato Convocatório nº 12 publicado pelo CBC, que está amparada pela Lei Federal nº 13.756/2018, Programa de Formação de Atletas do CBC – PFA, Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos- RMEE do CBC, e demais normativos internos do CBC aplicáveis.

2.2. Os recursos lotéricos destinados ao CBC, fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União – TCU (art. 25, da Lei 13.756/2018) devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos esportivos (art. 23, da Lei 13.756/2018).

2.3. O Comitê, então, editou seu Programa de Formação de Atletas, o qual inseriu a aquisição de materiais e equipamentos esportivos como um dos eixos estruturantes das ações por ele promovidas. São eixos estruturantes do Programa as competições, os materiais e equipamentos esportivos, as equipes técnicas e multidisciplinares e a formação de recursos humanos.

2.4. De acordo com o PFA, o eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – MEE consiste no apoio financeiro aos Clubes para projetos de preparação técnica de atletas, mediante a execução descentralizada de recursos, objetivando a aquisição de materiais e/ou equipamentos para o esporte.

2.5. Assim, o CBC, por meio do Ato Convocatório nº 12, convocou os Clubes filiados para apresentarem projetos, mediante a celebração de Termos de Execução, que exige a realização das aquisições dos itens aprovados, por meio de Listas, sendo obrigatória a modalidade Pregão Eletrônico.

2.6. O Clube dispõe dos recursos financeiros necessários à presente contratação, oriundos da Lei Federal nº 13.756/2018, que foram descentralizados pelo CBC no âmbito de Ato Convocatório nº 12.

3. OBJETO

3.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição dos materiais esportivos discriminados no item 1.1 deste Termo de Referência, tendo em vista a necessidade atual do Clube em adquirir os materiais esportivos listados por necessidade intrínseca de oferecer as condições ideais e padronizadas para o desenvolvimento contínuo dos atletas nas diversas modalidades olímpicas do clube, sendo tais materiais esportivos imprescindíveis para a preparação técnica de atletas, por meio da modernização dos parques esportivos.

4. DO FORNECIMENTO E DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias (dez) dias úteis, contados da assinatura do Termo de Contrato, no seguinte endereço Rua Conde de Bonfim, 451, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ CEP: 20520-054.

4.2. A forma de fornecimento e os critérios de recebimento do objeto constam do Termo de Contrato – Anexo III.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado no Termo de Contrato, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/funcionário especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2. O Clube não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do correspondente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do(s) material(is) esportivos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local(is) constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; número do processo de contratação de origem e da parceria com o CBC (Termo de Execução);

6.1.1.1. O(s) item(ns) deve(m) estar acompanhado(s) do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se, durante o período de garantia e nos termos da lei, pelos vícios e danos decorrentes do(s) item(ns);

6.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o(s) item(ns) com avarias ou defeitos;

6.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de aquisição;

6.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III.

7.2. Não será admitido o reajuste dos valores dos materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto do presente certame.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no processo de aquisição original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Clube à continuidade do contrato.

10. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da execução ocorrerá nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. O pagamento será realizado nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III.

12. DAS SANÇÕES

12.1. As sanções serão aplicadas nos termos da Minuta de Contrato – Anexo III.

MINUTA JURÍDICO CBC